



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5372

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 12/08/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/2003. Denomina a "Quadra Poliesportiva Edmar Pereira Santos (Lulu)", localizada na Vila Oliveira. (Referente à Lei nº 3.158, de 08/10/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 30 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Ordem: 30
nº fls: 03



76/2003

23.09.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Denomina Quadra Poliesportiva Edmar Pereira Santos (LULU),

no Bairro: Vila Oliveira, nesta cidade.

localizada na rua

L

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 12/08/2.003
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVADO EM ÚNICA EM. 23.09.2003
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

12.08.2003

PROJETO DE LEI Nº _____/2.003

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra poliesportiva localizada na rua “L” na Vila Oliveira, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente “**Quadra Poliesportiva Edmar Pereira Santos (Lulu) ”**.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 agosto de 2003.

Ademar
Vereador – Ademar de Barros Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 13 DE AGOSTO DE 2003
PRESIDENTE

CLÉAN e UNICA

Reny de AB
M. Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
POURQS PÚBLICOS
EM 13 DE AGOSTO DE 2003
PRESIDENTE

SOMOS P/APROVADOS

Rafael
J. Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 23 DE SETEMBRO DE 2003
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 04 de setembro de 2003

OFÍCIO Nº: SG/047/2003

ASSUNTO: Comunicação - FAZ

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Senhor:

Conforme solicitação de V. Sa. através do Ofício ATL 193/2003, a SEPLAN presta as seguintes informações:

-A quadra poliesportiva da rua L, na Vila Oliveira, e a rua com trecho compreendido entre o Anel Rodoviário Mário Tourinho e o Asilo São Vicente de Paulo, não possuem denominação oficial;

-Não existem logradouros públicos denominados "Edmar Pereira Santos" ou "Gabriela Prates Costa Machado.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Heron Domingos de Vasconcelos

DD. Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal

Montes Claros - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 13 de agosto de 2003

OFÍCIO Nº: SG/021/2003

ASSUNTO: Comunicação - FAZ

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor Vereador:

Em atenção a solicitação de V. Sa. feita através do Ofício **PL/7825/03**, datado de 29/07/03, temos a informar que não existe logradouro público denominado Edmar Santos(Lulu) e a quadra poliesportiva da Vila Oliveira não possui denominação oficial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Paulo Lopes

DD. Vereador da Câmara Municipal

Montes Claros - MG